

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127**

**Extrato da ata da 535ª reunião do Conselho de Administração.**

Data, hora e local: 17-05-2012, às 16 horas, na sede social.

Mesa: Presidentes: Dorothea Fonseca Furquim Werneck e Guy Maria Villela Paschoal /  
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros presentes declararam não haver conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, exceto quanto à matéria referente à celebração, com o Estado de Minas Gerais e o Cemig - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Conta CRC (FIDC) do Termo de Acordo e Quitação Integral do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, sobre a qual os Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Fernando Henrique Schüffner Neto, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Paulo Sérgio Machado Ribeiro declararam-se conflitantes com a discussão e votação desse assunto; bem como quanto à matéria relativa à transferência, para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa, da participação da Cemig e Cemig GT nas empresas do “Grupo TBE”, sobre a qual o Conselheiro Christiano Miguel Moisés declarou-se conflitante com a discussão e votação desse assunto, retirando-se da sala quando da discussão e votação da matéria e retornando à reunião após a votação da mesma, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Saulo Alves Pereira Junior, no sentido de eleger, para Presidente deste Conselho, a Sra. Dorothea Fonseca Furquim Werneck – brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. Alagoas, 601/811, Funcionários, CEP 30130-160, CI 3758423-2-SSPRJ e CPF 261863817-49; e, para Vice-Presidente, o Sr. Djalma Bastos de Moraes – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Sion, CEP 30315-000, CI 1966100268-CREA-RJ e CPF 006633526-49; b) as seguintes indicações da Presidente para membros da Diretoria Executiva, com mandato de três anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2015: para Diretor Presidente: Djalma Bastos de Moraes – acima qualificado; para Diretor Vice-Presidente: Arlindo Porto Neto – brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Matias Cardoso, 268/1001, Santo Agostinho, CEP 30170-050, CI M-2450113-SSPMG e CPF 007940236-49; para Diretor Comercial: José Raimundo Dias Fonseca – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena, 1330/1402, Bloco 01, Santo Agostinho, CEP 30190-131, CI 9407119-SSPSP e CPF 261986576-04; para Diretor de Desenvolvimento de Negócios: Fernando Henrique Schüffner Neto – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Martim de Carvalho, 395/700, Santo Agostinho, CEP 30190-090, CI M-1311632-SSPMG e CPF 320008396-49; para Diretor de Gestão Empresarial: Frederico Pacheco de Medeiros – brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Serranos, 131/501, Serra, CEP 30315-340, CI M-3473053-SSPMG e CPF 666838586-91; para Diretor de Distribuição e Comercialização: José Carlos de Mattos – brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Professor Antônio Aleixo, 82/1001, Lourdes, CEP 30180-150, CI M-170323-SSPMG e CPF 070853896-72; para

Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Luiz Fernando Rolla – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ney Lambert, 112, Belvedere, CEP 30320-440, CI MG-1389219-SSPMG e CPF 195805686-34; para Diretora Jurídica: Maria Celeste Morais Guimarães – brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. Angustura, 367, Serra, CEP 30220-290, CI 37745-OAB/MG e CPF 374076436-87; para Diretor de Geração e Transmissão: Luiz Henrique de Castro Carvalho – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brumadinho-MG, na R. Pitangueiras, 261, Condomínio Retiro das Pedras, CEP 35460-000, CI MG-1115516-SSPMG e CPF 315051986-15; para Diretor de Gás: Fuad Jorge Noman Filho – brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda Antibes, 157, Condomínio Riviera, CEP 34000-000, CI 458339-SSPDF e CPF 009880816-87; e, para Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luiz Henrique Michalick – brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ernani Doyle, 184, Belvedere, CEP 30320-270, CI M-270172-SSPMG e CPF 177342826-87; e, c) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação da Taesa para a transferência à Taesa, pela Cemig, de oito milhões, trinta e sete mil, cento e onze ações ordinárias da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.; dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentas e vinte e sete ações ordinárias da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.; cinquenta milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentas e cinquenta ações ordinárias da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.; treze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentas e cinquenta ações ordinárias e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e nove ações preferenciais da Empresa Paranaense de Transmissão de Energia S.A.; quarenta e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentas e cinquenta ações ordinárias e quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentas e trinta e quatro ações preferenciais da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.; e, pela Cemig GT, de cento e vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentas e oitenta e sete ações ordinárias da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.; b) a celebração, com o Estado de Minas Gerais e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Conta CRC-FIDC, do Termo de Acordo e Quitação Integral do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar, para a formalização de acordo das partes para a antecipação do pagamento pelo Estado de Minas Gerais do valor da dívida oriunda do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar, conforme alterado pelos cinco aditivos; após o pagamento da dívida pelo Estado de Minas Gerais, a quitação integral pela Companhia ao Estado de Minas Gerais de todas as obrigações decorrentes do Contrato CRC; e, após a transferência pela Companhia para o FIDC da totalidade dos recursos recebidos do Estado de Minas Gerais, a quitação integral pelo FIDC à Companhia de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças firmado entre a Companhia e o FIDC; e, c) o resgate da totalidade das quotas subordinadas do FIDC de propriedade da Companhia. IV- O Conselho orientou o representante da Companhia na Assembleia de Quotistas do CEMIG – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Conta CRC (FIDC), por ser a Companhia titular de quotas subordinadas, para votar no sentido de autorizar a celebração, com o Estado de Minas Gerais e a Companhia, do Termo de Acordo e Quitação Integral do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar. V- A Presidente e o Vice-Presidente deste Conselho declararam durante a reunião e os Diretores declararam antecipadamente não incorrerem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia e não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig, assumindo compromisso

solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VI- A Presidente e a Superintendente Anamaria Pugedo Frade Barros teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, Tarcísio Augusto Carneiro, Bruno Magalhães Menicucci, Christiano Miguel Moisés, Fernando Henrique Schüffner Neto, José Augusto Gomes Campos, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

(a) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro em: 08-08-2012

Sob o número: 4902650

Protocolo: 12/568.609-9

Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral